



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 030/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005, de 08 de novembro de 2019 e na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, ao **Servidor LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES**, matrícula 083, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereador/Presidente, em viagem a cidade de Palmas-TO, com finalidade de participação do lançamento oficial do Projeto TCE de olho do FUTURO – aliança pela Primeira Infância, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO e participação de parceiros, a ser realizado no dia 17 de abril de 2025, no Auditório do Colégio Militar – Unidade II (Palmas/TO), a partir das 13h30min. O evento tem como objetivo fortalecer políticas públicas voltadas a crianças de 0 a 6 anos, conforme o Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016) e garantir os direitos fundamentais da primeira infância, fomentar a intersetorialidade nas ações públicas, capacitar gestores e mobilizar a sociedade, fomentar a intersetorialidade nas ações públicas e promover boas práticas e monitoramento social. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 17 de junho de 2025.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 17 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


Ver. LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal